



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Lei nº. 1.613/10, de 20 de dezembro de 2010.

Publicado nesta data, mediante afixação
no Placar de Avisos da Prefeitura,
Silvânia (GO), em 20/12/2010.

Adm

"Declara de Utilidade Pública a Fundação
Desportiva e Cultural Araxá Capoeira".

A Câmara Municipal de Silvânia, no uso de sua competência e atribuições, com fulcro no que dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil e a lei Orgânica do Município, **APROVOU** e eu, Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **FUNDAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL ARAXÁ CAPOEIRA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12.109.221/0001-81.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Silvânia-GO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2010.


Gilda Alves de Oliveira Naves
Prefeita Municipal